

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas

Anexo II



Página 1019 de 1033



Em cumprimento ao disposto no art. 165, §5º da Constituição Federal, foi elaborado o presente documento, que acompanha a proposta orçamentária relativa ao ano de 2020, contendo o demonstrativo regionalizado dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Vale ressaltar que a renúncia apresentada abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado de Santa Catarina relativos aos tributos de sua competência. Assim, as hipóteses de imunidade e não incidência, por estarem fora do campo da incidência tributária, não são consideradas uma renúncia, haja vista que o ente federativo não está abrindo mão de receita, e sim deixando de efetuar a cobrança do imposto em virtude das limitações impostas pelo texto constitucional ou pela Legislação Federal.

É importante destacar que a estimativa ora apresentada tem caráter eminentemente técnico, vale dizer, somente se realizará caso as operações mercantis que fazem nascer o direito de o Estado tributar, efetivamente ocorram, tal como estimado. Por outro lado, caso os benefícios fiscais não existissem, isso não significaria que a arrecadação simplesmente aumentaria, somando-se o valor da renúncia à arrecadação tributária. Isso por que as operações mercantis poderiam simplesmente não acontecer, ou migrar para outras unidades da Federação, sobretudo num ambiente como o que vivemos em nosso país, onde

existem benefícios fiscais em todos os Estados, visando atrair investimentos, naquilo que se costuma denominar "guerra fiscal". Assim, pode-se dizer que a concessão de benefícios fiscais possui mais de uma função, atuando ora com caráter social, ora com caráter de estímulo ao desenvolvimento econômico do Estado, sendo que neste último caso a renúncia fiscal contribui para o crescimento da arrecadação.

Página 1020 de 1033



1. Fontes de dados

De forma geral, o presente relatório é baseado em duas informações: a estimativa de renúncia de receitas, consoante à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a previsão da arrecadação dos tributos para o ano de 2020.

Grande parte da estimativa de renúncia de receita é obtida diretamente do Sistema de Administração Tributária, o qual, a partir do local do estabelecimento do contribuinte que recebe o benefício fiscal, é possível discriminar o impacto da renúncia por região fiscal (Gerência Regional de Fiscalização).

Contudo, existe uma parcela da renúncia que é calculada a partir de dados externos (IBGE, EPAGRI, etc.), principalmente em virtude de alguma limitação tecnológica ou pelo fato de que o investimento em tal controle se mostra deveras oneroso em face do benefício alcançado (incentivos de pouca expressão financeira). De posse desse valor, o rateio para cada região fiscal é feito, também, a partir de critérios externos que guardam forte correlação com o benefício concedido. Ex.: O benefício de exclusão do acréscimo financeiro do comércio varejista é rateado a partir do faturamento das empresas que estão cadastradas no CNAE de comércio varejista.

Por fim, em relação à previsão de arrecadação, ressaltamos a mudança na referência em relação à proposta orçamentária enviada em 2017.

Antes, usava-se como referência valores gerenciais de arrecadação do tributo, o que conferia ao relatório certa fragilidade, por se tratar de um dado não oficial. Para sanar esse problema, adotou-se como referência a previsão de receitas prevista no art. 52, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, publicada pela Secretaria de Estado da Fazenda bimestralmente em http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/relat%C3%B3rio-resumido-daexecu%C3%A7%C3%A3o-or%C3%A7ament%C3%A1ria, no RREO - Anexo I

(LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º).

Página 1021 de 1033



Assim, a partir da previsão de arrecadação tributária e da previsão de despesa total para o ano corrente, aplicam-se os percentuais de crescimento do PIB e da inflação publicados pelo Banco Central do Brasil (relatório *focus*) de 19(dezenove) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

2. Classificação dos benefícios fiscais

Apesar da natureza arrecadatória dos tributos de competência estadual, não se pode negar o seu relativo caráter extrafiscal, quando a Administração, com vistas à implementação das políticas públicas do governo, decide promover o desenvolvimento de setores econômicos estratégicos do Estado, ou beneficiar as regiões que apresentam um IDH baixo, ou, até mesmo, favorecer as classes sociais menos favorecidas.

Dessa forma, para se alcançar o bem comum, o Estado lança mão das seguintes modalidades de benefícios fiscais:

- Isenção: Dispensa do pagamento do imposto devido;
- Redução da base de cálculo: Dispensa parcial do pagamento do tributo, dentro dos percentuais previstos no Regulamento do ICMS de Santa Catarina – RICMS/SC;
- Crédito presumido de ICMS: Consiste na atribuição de determinado percentual de crédito sobre suas operações, quando da apuração mensal do imposto a recolher. Esse crédito pode ser concedido em substituição aos créditos efetivos ou adicionalmente a estes.
- Remissão/Anistia: Consiste no perdão do crédito tributário constituído (imposto/multa).

3. Demonstrativo regionalizado do impacto sobre as receitas e despesas

A tabela a seguir mostra a distribuição regional do impacto das renúncias consolidadas sobre a receita tributária líquida (coluna "% REC. TRIB")¹ e da

Página 1022 de 1033



despesa total fixada (coluna "% DESP. TOT.")² para o ano de 2020, em valores correntes.

GERÊNCIA REGIONAL	Valor (R\$)	% REC. TRIB.	% DESP. TOT.	
1ª GERFE - Florianópolis	344.992.516,17	2,02%	1,25%	
2ª GERFE - Itajaí	1.200.523.404,34	7,03%	4,34%	

 $^{^1}$ O valor arrecadado em 2018 da receita tributária foi de R\$ 16.322.199.042,52, conforme página pág. 2 do relatório de execução orçamentária disponível em

3ª GERFE - Blumenau	990.304.743,25	5,80%	3,58%
5ª GERFE - Joinville	1.068.302.325,21	6,25%	3,86%
7ª GERFE - Joaçaba	599.796.331,50	3,51%	2,17%
8ª GERFE - Chapecó	628.392.485,98	3,68%	2,27%
10ª GERFE - Lages	135.152.315,05	0,79%	0,49%
11ª GERFE - Tubarão	182.428.165,53	1,07%	0,66%
12ª GERFE - Criciúma	300.424.542,90	1,76%	1,09%
14º GERFE - Mafra	84.954.033,20	0,50%	0,31%
TOTAL	5.535.270.863,15	32,40%	20,01%

As tabelas a seguir mostram o impacto das renúncias sobre as receitas tributária e as despesas totais, segregados por Gerência Regional da Fazenda Estadual (GERFE) e setor econômico.

 $\underline{\text{http://www.sef.sc.gov.br/arquivos}} \ \underline{\text{portal/relatorios/62/Portaria}} + \underline{\text{RREO_6}} \underline{\text{Bim.pdf}}. \ \underline{\text{Aplicando-se}}$ projeções de PIB e inflação constante no Boletim Focus de 19 de agosto de 2019, projeta-se uma receita de R\$ 17.082.967.273,02 para 2020.

http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/62/Relat%C3%B3rio Resumido da Execu%C3%A7%C3%A 30 Or%C3%A7ament%C3%A1ria. Aplicando-se projeções de PIB e inflação constante no Boletim Focus de 2 de março de 2018, projeta-se uma despesa total de R\$ 28.569.369.915,95 para 2019.

Página 1023 de 1033

	³ 1ª GERFE — Florianópolis			⁴2º GERFE - Itajaí			⁵3ª GERFE - Blumenau		
SETOR	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	35.690.328,34	0,21%	0,13%	282.000.901,29	1,65%	1,02%	214.602.626,51	1,26%	0,78%
Têxtil	9.195.389,67	0,05%	0,03%	324.886.619,84	1,90%	1,17%	520.642.032,44	3,05%	1,88%
Importação	91.089.374,53	0,53%	0,33%	375.613.968,85	2,20%	1,36%	39.290.799,48	0,23%	0,14%
Benefícios de caráter social	17.716.887,27	0,10%	0,06%	23.450.431,49	0,14%	0,08%	31.242.653,45	0,18%	0,11%
Embalagens e descartáveis	3.360.597,29	0,02%	0,01%	6.061.373,24	0,04%	0,02%	25.209.055,12	0,15%	0,09%
Metal-mecânico	422.015,22	0,00%	0,00%	1.207.691,55	0,01%	0,00%	6.847.596,76	0,04%	0,02%
Informática e telecomunicações	86.725.616,03	0,51%	0,31%	28.668.606,91	0,17%	0,10%	19.997.540,07	0,12%	0,07%
Fomento às pequenas empresas	12.076.469,78	0,07%	0,04%	31.777.821,25	0,19%	0,11%	56.264.405,07	0,33%	0,20%
Transportes e implementos rodoviários	7.754.460,50	0,05%	0,03%	18.253.806,63	0,11%	0,07%	15.878.985,42	0,09%	0,06%
Fomento à industrialização catarinense	974.290,66	0,01%	0,00%	8.147.068,64	0,05%	0,03%	1.984.859,28	0,01%	0,01%
Energia, combustíveis e lubrificantes	17.231.431,47	0,10%	0,06%	5.275.079,58	0,03%	0,02%	4.309.825,81	0,03%	0,02%
Atacadistas	17.894.875,73	0,10%	0,06%	570.989,39	0,00%	0,00%	2.093.734,59	0,01%	0,01%
Náutico	21.187.277,83	0,12%	0,08%	38.122.360,20	0,22%	0,14%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	767.386,13	0,00%	0,00%	2.372.875,31	0,01%	0,01%	666.831,41	0,00%	0,00%
Comércio varejista	9.853.044,65	0,06%	0,04%	7.794.551,82	0,05%	0,03%	4.294.924,19	0,03%	0,02%
Outros	13.053.071,05	0,08%	0,05%	46.319.258,35	0,27%	0,17%	46.978.873,64	0,28%	0,17%
TOTAL	344.992.516,17	2,02%	1,25%	1.200.523.404,34	7,03%	4,34%	990.304.743,25	5,80%	3,58%

^{3 1}ª GERFE: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São

Página 1024 de 1033

 $^{^2}$ O valor fixado para 2018 da despesa total é de R\$ 26.429.412.131,00, conforme página pág. 4 do relatório de execução orçamentária disponível em

Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara.

4 2º GERFE: Balneário Camboriu, Bombinhas, Botuvera, Brusque, Camboriu, Canelinha, Guabiruba, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Major Gercino, Navegantes, Nova Trento, Penha, Balneário de Picarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.

¹ Sal GERFE: Agrolândia, Agronômica, Apiúna, Ascura, Atalanta, Aurora, Benedito Novo, Blumenau, Braço Do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Ibirama, Imbuia, Indaial, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pomerode, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio dos Cedros, Rio do Sul, Rodeio, Salete, Santa Terezinha, Taió, Timbó, Trombudo Central, Vitor Meireles, Witmarsum.

	65ª GERFE - Joinville			⁷ 7ª GERFE − Joaçaba			88ª GERFE – Chapecó		
SETOR	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	93.104.536,34	0,55%	0,34%	418.061.894,81	2,45%	1,51%	479.846.014,70	2,81%	1,73%
Têxtil	199.232.530,77	1,17%	0,72%	10.672.287,35	0,06%	0,04%	23.321.898,53	0,14%	0,08%
Importação	152.522.845,27	0,89%	0,55%	8.378.444,91	0,05%	0,03%	7.079.911,71	0,04%	0,03%
Benefícios de caráter social	22.846.693,40	0,13%	0,08%	6.253.590,12	0,04%	0,02%	6.531.203,72	0,04%	0,02%
Embalagens e descartáveis	29.792.450,81	0,17%	0,11%	115.436.447,43	0,68%	0,42%	21.981.917,72	0,13%	0,08%
Metal-mecânico	239.706.220,81	1,40%	0,87%	191.766,03	0,00%	0,00%	5.321.860,33	0,03%	0,02%
Informática e telecomunicações	66.905.298,51	0,39%	0,24%	4.176.883,77	0,02%	0,02%	9.614.289,93	0,06%	0,03%
Fomento às pequenas empresas	55.084.583,70	0,32%	0,20%	10.478.535,76	0,06%	0,04%	18.956.077,37	0,11%	0,07%
Transportes e implementos rodoviários	32.479.896,16	0,19%	0,12%	8.474.151,13	0,05%	0,03%	10.788.123,96	0,06%	0,04%
⁹ Fomento à industrialização catarinense	43.283.558,91	0,25%	0,16%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	5.234.356,75	0,03%	0,02%	4.292.861,86	0,03%	0,02%	4.155.038,38	0,02%	0,02%
Atacadistas	51.308.752,42	0,30%	0,19%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Náutico	6.340.183,75	0,04%	0,02%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	1.014.491,09	0,01%	0,00%	285.084,65	0,00%	0,00%	349.286,60	0,00%	0,00%
Comércio varejista	6.830.080,36	0,04%	0,02%	2.035.240,07	0,01%	0,01%	3.165.206,20	0,02%	0,01%
Outros	62.615.846,16	0,37%	0,23%	11.059.143,59	0,06%	0,04%	37.281.656,84	0,22%	0,13%
TOTAL	1.068.302.325,21	6,25%	3,86%	599.796.331,50	3,51%	2,17%	628.392.485,98	3,68%	2,27%

Página 1025 de 1033

	¹⁰ 10 ^a GERF	E – Lages		¹¹ 11ª GERFE – Tubarão			¹² 12ª GERFE – Criciúma		
SETOR	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	64.071.721,86	0,38%	0,23%	61.670.678,23	0,36%	0,22%	84.608.589,91	0,50%	0,31%
Têxtil	7.537.542,82	0,04%	0,03%	5.517.121,71	0,03%	0,02%	116.148.233,05	0,68%	0,42%
Importação	1.280.167,90	0,01%	0,00%	10.646.653,90	0,06%	0,04%	14.734.022,03	0,09%	0,05%
Benefícios de caráter social	4.935.797,01	0,03%	0,02%	6.391.353,93	0,04%	0,02%	4.493.538,27	0,03%	0,02%
Embalagens e descartáveis	31.016.712,70	0,18%	0,11%	20.951.227,57	0,12%	0,08%	8.910.273,39	0,05%	0,03%
Metal-mecânico	216.216,37	0,00%	0,00%	40.783,55	0,00%	0,00%	2.142.496,41	0,01%	0,01%
Informática e telecomunicações	4.121.629,58	0,02%	0,01%	10.156.749,96	0,06%	0,04%	7.134.383,46	0,04%	0,03%
¹³ Fomento às pequenas empresas	5.550.349,93	0,03%	0,02%	13.797.680,58	0,08%	0,05%	31.400.299,29	0,18%	0,11%
Transportes e implementos rodoviários	1.932.888,39	0,01%	0,01%	1.618.977,60	0,01%	0,01%	3.846.795,45	0,02%	0,01%
¹⁴ Fomento à industrialização catarinense	1.389.892,08	0,01%	0,01%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	3.149.836,26	0,02%	0,01%	1.928.641,15	0,01%	0,01%	3.770.687,27	0,02%	0,01%
Atacadistas	-	0,00%	0,00%	39.494.513,03	0,23%	0,14%	-	0,00%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	262.480,84	0,00%	0,00%	561.144,46	0,00%	0,00%	3.290.937,30	0,02%	0,01%
Comércio varejista	2.012.930,73	0,01%	0,01%	1.402.739,67	0,01%	0,01%	4.325.493,26	0,03%	0,02%
Outros	7.674.148,58	0,04%	0,03%	8.249.900,19	0,05%	0,03%	15.618.793,79	0,09%	0,06%
TOTAL	135.152.315,05	0,79%	0,49%	182.428.165,53	1,07%	0,66%	300.424.542,90	1,76%	1,09%

^{10 103} GERFE: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibanos, Frei Rogério, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta Do Norte, Rio Rufino, Santa Cecília, São Cristóvão Do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema

Página 1026 de 1033

^{6 5}ª GERFE: Araquarí, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoã, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiu e Schroeder.

^{6 5}ª GERFE: Araquarí, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoã, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiu e Schroeder.

7 7ª GERFE: Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arabută, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Concórdia, Erval Velho, Fraiburgo, Herval D'oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Ipira, Irani, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lindóia Do Sul, Lebon Regis, Luzerna, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Ouro, Pertitba, Pinheiro Preto, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Treze Tilias, Vargem, Vargem Bonita, Videira, Zortéa.

8 8ª GERFE: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Anchieta, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibí, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Iporã do Oeste, Ipuaçú, Ipumirim, Iraceminha, Irati, Itá, Itapiranga, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São Loureço d'Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina, Xaxim.

^{11 11} EERFE: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa De Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão...

^{12 12} EGRFE: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilhinha, Içara, Jacinto Machado, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Siderópolis, Treviso, Sombrio, Timbé do Sul, Turvo, Urussanga.

13 Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

¹⁴ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

	¹⁵ 14 ^g GERFE – Mafra						
SETOR	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.				
Agroindustrial e pesqueiro	13.248.986,87	0,08%	0,05%				
Têxtil	20.249.017,22	0,12%	0,07%				
Importação	2.971.156,04	0,02%	0,01%				
Benefícios de caráter social	2.807.319,13	0,02%	0,01%				
Embalagens e descartáveis	15.447.363,94	0,09%	0,06%				
Metal-mecânico	1.762.297,34	0,01%	0,01%				
Informática e telecomunicações	4.006.500,69	0,02%	0,01%				
¹⁶ Fomento às pequenas empresas	11.729.166,64	0,07%	0,04%				
Transportes e implementos rodoviários	1.447.364,76	0,01%	0,01%				
¹⁷ Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%				
Energia, combustíveis e lubrificantes	1.339.748,84	0,01%	0,00%				
Atacadistas	-	0,00%	0,00%				
Náutico	-	0,00%	0,00%				
Construção civil	199.848,80	0,00%	0,00%				
Comércio varejista	1.530.732,06	0,01%	0,01%				
Outros	8.214.530,87	0,05%	0,03%				
TOTAL	84.954.033.20	0,50%	0,31%				

Página 1027 de 1033



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo de Compatibilidade entre a LDO/2020 e o Projeto LOA/2020

Anexo III



Página 1028 de 1033

^{15 14}ª GERFE: Bela Vista do Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, Timbó Grande, Três Barras e São

¹⁷ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL ¹⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96